



**Estado do Pará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**  
**Poder Legislativo**

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará  
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



## **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO FÉLIX DO XINGU, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO XINGU, consoante autorização do(a) Sr(a). GONÇALO DE SOUSA ARAUJO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa especializada em Sistema de gerenciamento e controle de SITE para Câmaras Municipais e Hospedagem do domínio, aEsic, aOuvidoria, aFaleConosco - Sistema de Ouvidoria Municipal para atender a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA.

## **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento o inciso II do Art. 25 e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a Câmara Municipal de São Félix do Xingu, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

## **RAZÃO DA ESCOLHA**

A escolha recaiu na empresa J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

## **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço cobrado para o desempenho das atividades, foi de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), tendo a Comissão de Licitação procedido análise no mercado e verificado estar o mesmo compatível com as demais empresas do ramo. Os recursos necessários para o referido pagamento serão provenientes do 9.000,00.



Estado do Pará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**  
**Poder Legislativo**

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará  
[camaraxingu@bol.com.br](mailto:camaraxingu@bol.com.br) – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Diante do exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS, no valor de R\$: 9.000,00, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostado aos autos deste processo.

SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, 04 de Janeiro de 2022

FRANCISCA NADIAN LOPES DA SILVA  
Comissão de Licitação Presidente